



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 08, de 14 de novembro de 1983.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e,

Considerando o fato de que o calendário de 1984 assinala importantes efemérides na história da Faculdade de Direito da UFJF e que a comemoração de datas históricas é prática edificante na vida das instituições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a comissão especial encarregada de estudar o programa - e colaborar na sua execução - das solenidades que marcarão a passagem do 70º aniversário de fundação da Faculdade de Direito da UFJF e 50º de seu ininterrupto funcionamento.

Parágrafo único - A comissão organizadora fica composta pe los Professores Heloísa Reis Assad, Antônio Carlos Ferreira Botti, Luiz Carlos Mazócoli Silva e Ronaldo Carvalho Borges de Mattos, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P. Nader
Prof. Paulo Nader
Diretor